

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval (CPACN/2021), em 11 de janeiro de 2022.

I - Publica-se a relação abaixo, ordenada por nº de inscrição dentro da respectiva Organização Responsável pela Execução Local (OREL), dos candidatos convocados para Procedimento de Heteroidentificação (PH) complementar à autodeclaração dos candidatos negros, que se autodeclararam pretos ou pardos e optaram concorrer às vagas reservadas às pessoas negras no ato da inscrição do Concurso Público, conforme previsto nos subitens 2.2.3 e 2.2.11 do Edital:

OREL: BAeNSPA

600900-6	603415-6	603230-2	600041-5			
----------	----------	----------	----------	--	--	--

OREL: CFMG

600687-6						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: CFPV

601515-8						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: CN

600541-9						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: Com2ºDN

600308-5						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: Com3ºDN

600688-4						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: Com4ºDN

603910-9						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: Com6ºDN

600110-0						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: Com7ºDN

600310-6						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: Com8ºDN

600638-2						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: CPM

601726-8						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: CPPB

600534-7						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: CPPR

602776-5						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: EAMCE

603296-0	602664-0					
----------	----------	--	--	--	--	--

OREL: EAMPE

600828-1						
----------	--	--	--	--	--	--

OREL: SSPM

605375-2	604942-0	603685-6	604466-1	601033-0	604873-4	605695-3
604647-2	600829-0	606104-0	602944-5	600624-3	605018-0	601911-6
603870-4	600861-0	600756-1	601808-4	603640-0	603798-0	604061-0
604268-2	602509-0	607563-6	608088-1	607391-3	601567-6	607805-2
606579-6	602427-3	607743-9	605922-2	605756-9	604522-6	605388-3
600527-5	602639-1	602770-6	604366-9	604216-4	601762-0	600549-4
605404-2	606924-4	605389-1	605354-1	601945-8	601270-7	600846-8
600281-6	604582-4	600581-4	602012-5	603336-4	601967-7	600177-6
607619-6	600100-4	600079-0	601555-3	600964-7	601838-3	601035-7
602170-0	600049-0	600342-1	601249-1	601699-4	600821-4	600078-1
603563-4	603950-4	606097-9				

II - Os candidatos serão submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação (PH), em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, regulada pela Portaria GM-MD nº 4.512, de 4 de novembro de 2021.

III - **Os candidatos da OREL Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM)**, conforme discriminado abaixo, deverão comparecer ao SSPM, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ (Edifício Almirante Prado Maia):

Dia 18/01/2022 às 08h00.

605375-2	604942-0	603685-6	604466-1	601033-0	604873-4	605695-3
604647-2	600829-0	606104-0	602944-5	600624-3		

Dia 18/01/2022 às 09h00.

605018-0	601911-6	603870-4	600861-0	600756-1	601808-4	603640-0
603798-0	604061-0	604268-2	602509-0	607563-6	606097-9	

Dia 18/01/2022 às 10h00.

608088-1	607391-3	601567-6	607805-2	606579-6	602427-3	607743-9
605922-2	605756-9	604522-6	605388-3	600527-5		

Dia 18/01/2022 às 13h30.

602639-1	602770-6	604366-9	604216-4	601762-0	600549-4	605404-2
606924-4	605389-1	605354-1	601945-8	601270-7		

Dia 18/01/2022 às 14h30.

600846-8	600281-6	604582-4	600581-4	602012-5	603336-4	601967-7
600177-6	607619-6	600100-4	600079-0	601555-3		

Dia 18/01/2022 às 15h30.

600964-7	601838-3	601035-7	602170-0	600049-0	600342-1	601249-1
601699-4	600821-4	600078-1	603563-4	603950-4		

IV - **Candidatos das demais OREL** deverão entrar em contato com a Organização da Marinha responsável pela realização do eventos complementares a qual estiverem vinculados, para obterem as informações sobre data e horário do PH.

V - Conforme comunicado aos candidatos nº 010, os candidatos deverão utilizar OBRIGATORIAMENTE máscara de proteção, e além disso, levar sua garrafa com água e máscara sobressalente.

VI - Instruções para a realização da Heteroidentificação:

O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, tendo em vista os protocolos para o enfrentamento, prevenção e controle da infecção pelo novo Corona vírus (COVID-19), solicita que os candidatos apresentem, por ocasião do Procedimento de Heteroidentificação (PH), os documentos abaixo impressos, preenchidos e assinados, sendo 5 cópias do Formulário de Aferição de Heteroidentificação (FAH), 1 cópia do Parecer da Comissão de Heteroidentificação (PCH) e 1 cópia do Termo de Autodeclaração de Cor/Etnia.

FORMULÁRIO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (FAH)
DO CONCURSO PÚBLICO (_____/2021)

Preenchido pelo Candidato

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
Nº de Inscrição:	
CPF:	
Profissão (quando aplicável):	
Nome do arquivo da filmagem:	

MOTIVO

O presente parecer visa registrar as conclusões da CH quanto ao Procedimento de Heteroidentificação de candidato (a) que, no ato da inscrição, se autodeclarou preto ou pardo e que manifestou interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Preenchido pela Comissão

CONCLUSÃO

Eu, (nome/posto) _____, analisando exclusivamente o critério fenotípico do(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, se autodeclarou preto ou pardo e que manifestou interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, delibero e decido:

CONFIRMAR A AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMAR AUTODECLARAÇÃO

Assinatura do Membro da CH

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

**PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (PCH)
DO CONCURSO PÚBLICO (_____/2021)**

Preenchido pelo Candidato	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Nº de Inscrição:	
CPF:	
Profissão (quando aplicável):	
Nome do arquivo da filmagem:	

MOTIVO
O presente parecer visa registrar as conclusões da CH quanto ao Procedimento de Heteroidentificação de candidato(a) que, no ato da inscrição, se autodeclarou preto ou pardo e que manifestou interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Preenchido pela Comissão	
CONCLUSÃO	
A CH analisando exclusivamente o critério fenotípico do(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, se autodeclarou preto ou pardo e que manifestou interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, deliberou e decidiu:	
<input type="checkbox"/> CONFIRMAR A AUTODECLARAÇÃO <input type="checkbox"/> NÃO CONFIRMAR A AUTODECLARAÇÃO	

MEMBROS DA COMISSÃO	
Nome/Posto:	Assinatura:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA PARA O CONCURSO PÚBLICO

(_____/2021)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/___, natural de _____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação concorrerão às vagas de ampla concorrência, em igualdades de condições, em ordem decrescente de nota final, salvo se comprovada a má-fé da autodeclaração, conforme previsto na Portaria GM-MD nº 4.512, de 4 de novembro de 2021.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável (se o candidato for menor de idade)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.